

PORTARIA AMERIPREV N° 029, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

“Que concede pensão por morte da servidora Sra. Silvia Sergi Amadio Rodrigues a favor de seu herdeiro Sr. Roque Amadio Rodrigues.”

ARMINDO BORELLI, na qualidade de Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria n° 8.342 de 02 de junho de 2.016 e;

MARIA MARTA CIOLDIN, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev n° 01 de 04 de janeiro de 2.016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0069.2016.90.01** vem **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** da servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Professor de Creche, Sra. SILVIA SERGI AMADIO RODRIGUES, matrícula 16.142, a favor de seu herdeiro Sr. **ROQUE AMADIO RODRIGUES** (esposo) a partir de **06/05/2.016**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (23/06/2016).




MARIA MARTA CIOLDIN
Diretora de Benefícios



ARMINDO BORELLI
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ
Diretora Administrativa